

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 283, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fixa horário de funcionamento do Ifes Campus Santa Teresa e estabelece parâmetros para intervalos de refeição

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria n° 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência pela Portaria n° 1.070, de 05.06.2014, as disposições da Instrução Normativa SGP/ME n ° 02, de 12.09.2018, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n ° 90, de 28.09.2021 e da Portaria DG n ° 280, de 29.10.2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Fixar o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa de segunda-feira a sexta-feira, de 06h às 23h e no sábado, de 07h às 17h.
- Art. 2º Estabelecer que o horário de trabalho dos servidores em atividade presencial seja organizado em estrita observância às demandas acadêmicas, com jornada diária dividida em dois turnos iguais e intervalo mínimo de 1h e máximo de 1h30min para refeições.

Parágrafo Único - Não haverá previsão de prestação de serviço no intervalo entre 11h30min e 12h30min, exceto para servidores que atuam no atendimento direto ao estudante.

- Art. 3º Determinar aos Coordenadores Gerais que deem ampla publicidade aos horários de trabalho dos servidores localizados em cada unidade organizacional a fim de garantir transparência e qualidade no atendimento à comunidade interna e externa.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as Portarias nº 168, de 28 de junho de 2019, e nº 308, de 30 de setembro de 2019.
- Art. 5 ° Esta Portaria, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 4° do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 08 de novembro de 2021.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO

Diretora Geral

